



DELIBERAÇÃO Nº 059/13/07/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 13/07/2001 no município de Curitiba, considerando Resolução nº 036/97 do Conselho Estadual de Saúde do Paraná,

APROVOU

A padronização de carimbo, conforme modelo abaixo, a ser utilizado nas guias de encaminhamento para serviços do SUS, tanto ambulatoriais como hospitalares, para os municípios que não tenham impresso nos seus formulários a informação constante do mesmo.

É PROIBIDA a cobrança a pacientes ou seus familiares de qualquer pagamento no atendimento feito pelo SUS.

Ciente

Assinatura do paciente e/ou responsável

Telefones para informações : RS
SMS

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual